



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO N.º 265/2017.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

- Providenciar junto a Secretaria responsável o fornecimento de uniforme padrão para os profissionais de cozinha e limpeza da Rede de Educação Municipal de Mangaratiba. Kit padrão: uniforme composto por avental emborrachado, jaleco, camiseta, calça comprida, touca ou rede para proteção dos cabelos, calçado fechado - botas de borracha antiderrapante e antifúngicos. Deve ainda ser de cor clara, estar em bom estado de conservação, apresentar bom estado visual e ser trocado todos os dias.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida se faz necessário visando a implementação de normas de higiene e segurança, na construção de um ambiente saudável, primando pela qualidade de trabalho dos profissionais.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2017.

Somente Consulta
Fernando Luiz Peixoto Freijanes
(Fernando do Zé Luiz do Posto)
Vereador-autor

